



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO E GRC BREDER - ME.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, na cidade de Dom Viçoso - MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Othon José Mario dos Santos, brasileiro, casado, Vereador, portador do RG 5.580.709 SSP-MG e inscrito no CPF: 772.235.356 - 87, residente e domiciliado na cidade de Dom Viçoso - MG e a empresa **GRC BREDER - ME**, com sede na Rua Mathatias Emerich, nº 52, na cidade de Alto Caparaó - MG, CEP.: 36.979 - 000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.797.462/0001 - 06, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como representante legal o Sr. Philippe Batalha de Campos, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.972.412 SSP-MG e inscrito no CPF nº 065.274.396 - 01, residente e domiciliado na cidade de Alto Caparaó - MG, que também subscreve, ajustam entre si o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 02/2018 por mais 06 (seis) meses, a contar de 01º de julho de 2020 até 01º de janeiro de 2021, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, que preceitua que os contratos de prestação continuada poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, observado o prazo máximo de 60 meses, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) mensais. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 02/2018 passa a ser de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), correspondente aos últimos 06 meses do ano.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 01.031.001.2.0001 3.3.90.39, de acordo com o orçamento de 2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem assim ajustados firmam o presente instrumento de termo aditivo de contrato em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e confirmadas pelas partes, serão assinadas na presença de duas testemunhas.

Dom Viçoso, Minas Gerais, 01º de julho de 2020.

*Othon José Mario dos Santos*  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO  
Presidente: Othon José Mario dos Santos

*[Signature]*  
GRC BREDER - ME  
Philippe Batalha de Campos  
Representante Legal

Testemunhas:

*[Signature]*

CPF: 084.954.606-02

*[Signature]*

CPF: 123.394.486-03

FLS  
Nº 96



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que a cláusula quarta do presente quarto contrato aditivo de nº 02/2018, realizado entre a Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG e a empresa GRC BREDEER - ME, onde se lê a rubrica orçamentária: 01.031.001.2.0001 3.3.90.39 passa a ser 01.031.001.2.0001 3.3.90.40.

Por ser verdade firmo a presente.

Dom Viçoso/MG, 20 de julho de 2020.

**Rosiane Marques Rodrigues**  
**Assessora Jurídica**  
**OAB/MG 171.907**

